



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 165/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

Considerando que a licença-maternidade da servidora Josiane Aparecida Pereira ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças encerrou-se no dia 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOSIANE APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Recrutamento Amplo, de que trata a Lei nº 1512/2024, de 08 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 22 de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF:065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 22 de setembro de 2025